



Capital dos Minérios

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

01  
7

PROJETO DE LEI 116/2019 - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dispõe sobre denominação de praça pública Guilhermina Santos Barros, a praça localizada Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 15/02/19      48<sup>o</sup> 50  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :    /   /   

### COMISSÕES

<u>Hyrlp</u>	RELATOR: <u>Adriano</u>	DATA: <u>   /   /   </u>
<u>Umar</u>	RELATOR: <u>Paulo</u>	DATA: <u>   /   /   </u>
	RELATOR: <u>   </u>	DATA: <u>   /   /   </u>

Discussão e Votação Única:    /   /   

54<sup>o</sup> 50  
Em 1.ª Disc. e Vot.: 03/09/19

55<sup>o</sup> 50  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 09/09/2019

Rejeitado em . . . . . :    /   /   

Autógrafo N.º 85 :    /   /   

Lei n.º . . . . . : 4.288/19

Ofício N.º: 398 em 10/09/19

Sancionada pelo Prefeito em: 16/09/19

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:    /   /   

Promulgada pelo Pres. Câmara em:    /   /    Publicada em: 18/09/19

### OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Guilhermina Santos Barros, nascida na cidade de Itapeva, no dia 25 de junho de 1932, nascida em época de festejos juninos, logo que nasceu recebeu o apelido muito carinhoso de nina, pois era descendente de Italianos. Filha de Justino Ribeiro dos santos e Francisca Claudia dos Santos, cujo pai recebeu como benemérito os terrenos em frente à praça, pois na época era feitor do departamento de estradas e Rodagens (D.E.R). Na juventude conheceu e casou-se com Deocleciano de Barros, cujos antepassados ajudaram na fundação da cidade, desbravando terras junto com os tropeiros e escolhendo Itapeva como cidade para constituir vida e família. Deste enlace matrimonial tiveram quatro filhos, sendo três homens e uma mulher dois quais descenderam 12 netos e 12 bisnetos. Infelizmente ficou viúva muito cedo, tendo que assumir papel de mãe e de pai. No início tentou continuar os negócios do marido que se dedicava ao comercio, o que acabou não dando certo. Durante uma grande crise financeira, não vendo saída acabou enfrentando caminhões de boias frias para garantir o sustento dos filhos, perante as dificuldades tornando-se mais forte. Chegou a trabalhar na limpeza dos banheiros da antiga Rodoviária, onde hoje se encontra os camelôs, nunca desistiu, trabalhou em lanchonetes, restaurantes, seguiu a vida sempre lutando. Sempre muito querida e respeitada por todos, utilizava da praça como ponto de encontro com amigos e demais moradores das adjacências.

Hoje mesmo com o coração entristecido sua família reside na mesma localidade. Sempre que possível vamos até a praça para conversar com os mesmos amigos e conhecidos e todos comentam: “A Nina faz falta aqui”, às vezes nos pegamos falando: “Vamos sentar na praça da Nina? Sentimos muito sua presença lá”.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **PROJETO DE LEI 0116/2019**

**Autoria: Jeferson Modesto Silva**

Dispõe sobre denominação de praça pública Guilhermina Santos Barros, a praça localizada Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica denominada **Guilhermina Santos Barros** a praça localizada na Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.606 de 14 de outubro de 2013.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de agosto de 2019.

**JEFERSON MODESTO SILVA**  
VEREADOR - MDB



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00127/2019

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 116/2019

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de praça pública Guilhermina Santos Barros, a praça localizada Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois

**Autor:** Jeferson Modesto Silva

**Relator:** Rodrigo Tassinari

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2019.

  
**WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**  
PRESIDENTE

  
**EDIVALDO ALVES SANTANA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**RODRIGO TASSINARI**  
MEMBRO

  
**JEFERSON MODESTO SILVA**  
MEMBRO

**AUSENTE**  
**VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA**  
MEMBRO



05  
D

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00006/2019

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 116/2019

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de praça pública Guilhermina Santos Barros, a praça localizada Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois

**Autor:** Jeferson Modesto Silva

**Relator:** Rodrigo Tassinari

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 5 de setembro de 2019.

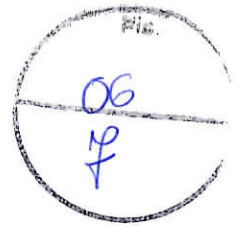
  
**EDIVALDO ALVES SANTANA**  
PRESIDENTE

  
**SEBASTIAO JOSE DE SOUZA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JEFERSON MODESTO SILVA**  
MEMBRO

  
**RODRIGO TASSINARI**  
MEMBRO

  
**LAERCIO LOPES**  
MEMBRO



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### **CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

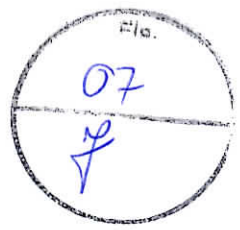
**Mateus Bueno Carvalho,**  
**Oficial Administrativo da**  
**Câmara Municipal de Itapeva,**  
**Estado de São Paulo, no uso de**  
**suas atribuições,**

**CERTIFICA** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 116/2019, que Dispõe sobre denominação de praça pública Guilhermina Santos Barros, a praça localizada Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois, foi aprovado em 1ª votação na 54ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2019 e aprovado em 2ª votação na 55ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de setembro de 2019.

  
**MATEUS BUENO CARVALHO**  
**OFICIAL ADMINISTRATIVO**



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 085/2019 PROJETO DE LEI 0116/2019

Dispõe sobre denominação de praça pública  
Guilhermina Santos Barros, a praça localizada  
Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.

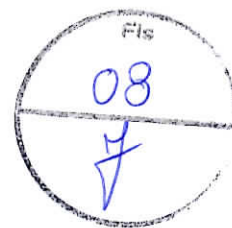
A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica denominada **Guilhermina Santos Barros** a praça localizada na Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.606 de 14 de outubro de 2013.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de setembro de 2019.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 398/2019**

Itapeva, 10 de setembro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
81	111	Ver. Sidnei Lara	Dispõe sobre denominação de Via Pública Florisbela Maria Motta, localizada no Loteamento Portal Itapeva.
82	112	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Geraldo Afonso dos Ramos, no Loteamento Portal Itapeva.
83	113	Ver. Pedro Correa	Dispõe sobre denominação de via pública, Osly Pereira, no Loteamento Portal Itapeva.
84	114	Ver. <sup>a</sup> Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Via Pública Maria Olinda Sakamoto, no Loteamento Portal Itapeva.
85	116	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de praça pública Guilhermina Santos Barros, a praça localizada Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.
86	117	Ver. Márcio Supervisor	Dispõe sobre denominação da via pública Maria José da Silva Silvano.
87	118	Ver. <sup>a</sup> Wiliana Souza	Dispõe sobre denominação da via pública Marta Corrêa Alves Dias, no Loteamento Portal Itapeva.
88	123	Ver. Tião do Táxi	Dispõe sobre denominação de Via Pública Francisco de Melo Rocha, no Loteamento Portal Itapeva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OZIEL PIRES DE MORAES**

PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Luiz Antonio Hussne Cavani  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



**LEI N.º 4.284, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Geraldo Afonso dos Ramos, no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Geraldo Afonso dos Ramos, a rua 5 do Loteamento Portal Itapeva, município de Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.285, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Osly Pereira, no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Osly Pereira, a Rua 10 localizada no Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.286, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de Via Pública Maria Olinda Sakamoto, no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Olinda Sakamoto, a rua 03 do Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de

2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.287, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de praça pública Guilhermina Santos Barros, a praça localizada Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Guilhermina Santos Barros a praça localizada na Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.606, de 14 de outubro de 2013.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.288, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação da via pública Maria José da Silva Silvano no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria José da Silva Silvano a rua 9, no Loteamento Portal de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

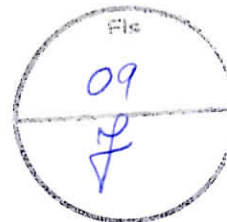
Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.289, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação da via pública Marta Corrêa Alves Dias, no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono



**PUBLICAÇÃO**  
Ato publicado nesta Câmara e no  
Jornal local DIÁRIO OFICIAL  
edição de 18/09/19 Pág. 1275

food  
Secretaria